

**Relatório de Participação nas Assembleias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2016.  
Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: <b>TUPY S.A.</b>		Tipo de Assembleia: <b>AGOE</b>		Data: <b>29 de abril de 2016</b>			
Participação sobre Capital Votante: <b>6,8%</b> Capital Total: <b>6,8%</b>		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: <b>4,6%</b>					
Representantes da Entidade: <b>Priscila Maria Maia da Costa Cruz</b>		Cargo: <b>Gerente Jurídica da TELOS</b>					
Pauta da Assembleia		Deliberações		Voto do Representante			
<p>I - Descrição do assunto</p> <p><b><u>Assembleia Geral Ordinária:</u></b></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;</p> <p>2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;</p> <p>3. Eleger os membros titulares do Conselho Fiscal para o exercício social de 2016 e seus respectivos suplentes; e</p> <p>4. Fixar a verba global anual para remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2016.</p> <p><b><u>Assembleia Geral Extraordinária:</u></b></p> <p>1. Eleger, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76 e do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o membro efetivo do Conselho de Administração que, em substituição a Sra. Claudia Pimentel Trindade Prates, completará o prazo de mandato unificado do Conselho de Administração, observada a nomeação realizada na Reunião do Conselho de Administração de 09 de setembro de 2015.</p>		<p>I - Descrição da deliberação</p> <p><b><u>Assembleia Geral Ordinária:</u></b></p> <p>1. Aprovaram, por maioria.</p> <p>2. Aprovaram, por maioria.</p> <p>3. Elegeram, por maioria.</p> <p>4. Aprovaram, por maioria.</p> <p><b><u>Assembleia Geral Extraordinária:</u></b></p> <p>1. Elegeram, por maioria.</p>		<p>I – Favorável ou Não Favorável</p> <p><b><u>Assembleia Geral Ordinária:</u></b></p> <p>1. Favorável</p> <p>2. Favorável</p> <p>3. Optou pela reeleição do membro efetivo do Conselho Fiscal, Sr. João Augusto Monteiro e indicou como membro suplente, a Sra. Andrea Morango Pittigliani.</p> <p>4. Optou pela abstenção no que diz respeito à remuneração do Conselho de Administração e Diretoria da companhia e aprovou a proposta de remuneração do Conselho Fiscal.</p> <p><b><u>Assembleia Geral Extraordinária:</u></b></p> <p>1. Favorável</p>		<p><b><u>Assembleia Geral Ordinária:</u></b></p> <p>Entendemos que deliberações 1, 2 e 3 são favoráveis à Tupy.</p> <p>Em relação ao item 4, a TELOS optou pela abstenção no que diz respeito à remuneração do Conselho de Administração e Diretoria da companhia e aprovou a proposta de remuneração do Conselho Fiscal.</p> <p><b><u>Assembleia Geral Extraordinária:</u></b></p> <p>1. Entendemos que a deliberação é favorável à Tupy.</p>	
<p><b>Critérios de Participação em Assembleias de Acionistas</b></p> <p>A TELOS se fará representar nas Assembleias de Acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:</p> <p>a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;</p> <p>b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;</p> <p>c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.</p>							

**Observação:**

1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS ([www.fundacaotelos.com.br](http://www.fundacaotelos.com.br)) a partir de 29 de junho de 2016.